

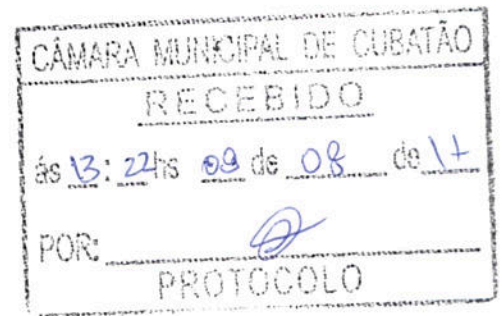


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0422/2017/SEJUR
Processo nº 6617/2017

Cubatão, 08 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 661/2017- fmss
Processo nº 1151/2017
Indicação nº 547/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania gerando a manifestação que encaminhamos em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 136/2017/SMSP/ssm.

Cubatão, 07 de Julho de 2017.

Ilmo. Senhor Secretário

Em cumprimento as atribuições legais pertinentes ao cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania, servimo-nos do presente para cumprimentá-lo cordialmente pelo trabalho que tem realizado no Município de Cubatão, através do serviço prestado pelas Polícias Civil e Militar e, considerando a necessidade de garantir a ordem pública e social no Município de Cubatão, vimos através deste informar e solicitar o que segue:

Considerando a indicação de nº 547/2017 apresentada pelo Nobre Vereador Sr. Rodrigo Ramos Soares (cópia anexa);

Considerando que o Município é cortado por duas Grandes Rodovias que recebem grande fluxo de veículos de pequeno e grande porte, sejam com destinos aos demais Municípios da Baixada Santista, Litoral Sul e Norte, sejam com destino ao Porto de Santos, em especial aos finais de semana, férias e período de safra em alta, o que ocasiona a elevação de crimes nas estradas;

Considerando a necessidade de representar os anseios de milhares de famílias Cubatenses que cotidianamente convivem com a péssima sensação de insegurança, reflexo da grande onda de violência que se alastra no Município e que infelizmente se agrava a cada dia, como por exemplo, a elevação do índice de homicídio que no Exercício de 2016 totalizou 11 e nos 5 primeiros meses de 2017 já somam 7, conforme pesquisa realizada no Relatório de índice de ocorrências registradas na Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (pesquisa no sítio: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx> - 07/07/2017 às 17h00) ;

Considerando o déficit no quadro de efetivo das Polícias Civil e Militar, bem como a falta de estrutura de trabalho aos policiais, a exemplo da baixa de viaturas e viaturas que aguardam por manutenção que, conseqüentemente potencializa a insegurança;

Considerando que um dos principais desafios do país é a segurança pública, devendo as autoridades competentes estarem atentas aos problemas e elegerem o combate à violência como uma das prioridades em seus programas;



02
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Considerando que esta temática tem tratamento específico na Constituição Federal de 1988 no artigo 144, onde o texto dispõe que a segurança pública é "dever do Estado" e deve ser exercida pelas Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civis, Militares e Corpos de Bombeiros Militares, devendo ser devidamente observadas e respeitadas as estruturas previstas na Constituição;

Considerando que a Administração Municipal prioriza as ações de Segurança, inclusive em ações conjuntas com o Estado como a Implantação da Atividade Delegada, Subvenção ao Corpo de Bombeiros, além de buscar Parcerias Públicas Privadas, objetivando ações conjuntas no combate e criminalidade;

Após todas as considerações acima citadas e, com intuito aprimorar a segurança, ordem pública e respeito à população, vimos através deste requerer ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública providências com a máxima urgência, quanto ao real aumento do efetivo em nosso Município, tanto em relação à Polícia Civil, quanto à Polícia Militar, assim como a determinação do funcionamento 24h (vinte e quatro horas) dos Distritos Policiais e, melhorias nas estruturas materiais e condições de trabalho dos Policiais, visto que no caso da Polícia Militar por exemplo, temos diversas viaturas aguardando condições de circulação, dentre elas a única Base Móvel do Município, solicitamos ainda gestão junto ao Setor competente quanto ao maior investimento em Rondas Ostensivas através de Motocicletas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

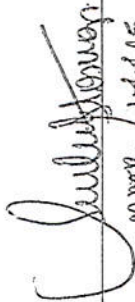
Ilmo Sr.
Dr. Máximo Alves Barbosa Filho
Secretario Estadual da Segurança Pública
Rua Líbero Badaró, 39 - São Paulo - SP

CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS A DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO PARA SEREM POSTADAS NO CORREIO ATRAVÉS DE SEDEX.

SECRETARIA/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DATA: 10/07/2017

Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01 JK 267255039 SKR	Ílmo. Sr. Dr. Máximo Alves Barbosa Filho Secretário Estadual de Segurança Pública de São Paulo	Rua Líbero Badaró, 39, Centro, São Paulo/SP Cep: 01009-000
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR.


MPOB 127115

09
A

JR267255039BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Postagem

Em trânsito

Entrega

Objeto postado

10/07/2017 17:58 Cubatao / SP

10/07/2017

17:58

Cubatao / SP

Objeto postado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 139/2017/SMSP/ssm.

Cubatão, 07 de Julho de 2017.

Ilmo. Senhor Secretário

Em cumprimento as atribuições legais pertinentes ao cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania, servimos do presente para cumprimentá-lo cordialmente pelo trabalho que tem realizado no Município de Cubatão, através do serviço prestado pelas Polícias Civil e Militar e, considerando a necessidade de garantir a ordem pública e social no Município de Cubatão, vimos através deste informar e solicitar o que segue:

Considerando a indicação de nº 547/2017 apresentada pelo Nobre Vereador Sr. Rodrigo Ramos Soares (cópia anexa);

Considerando que o Município é cortado por duas Grandes Rodovias que recebem grande fluxo de veículos de pequeno e grande porte, sejam com destino aos demais Municípios da Baixada Santista, Litoral Sul e Norte, sejam com destino ao Porto de Santos, em especial aos finais de semana, férias e período de safra em alta, o que ocasiona a elevação de crimes nas estradas;

Considerando a necessidade de representar os anseios de milhares de famílias Cubatenses que cotidianamente convivem com a péssima sensação de insegurança, reflexo da grande onda de violência que se alastra no Município e que infelizmente se agrava a cada dia, como por exemplo, a elevação do índice de homicídio que no Exercício de 2016 totalizou 11 e nos 5 primeiros meses de 2017 já somam 7, conforme pesquisa realizada no Relatório de índice de ocorrências registradas na Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (pesquisa no sítio: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx> - 07/07/2017 às 17h00) ;

Considerando o déficit no quadro de efetivo das Polícias Civil e Militar, bem como a falta de estrutura de trabalho aos policiais, a exemplo da baixa de viaturas e viaturas que aguardam por manutenção que, conseqüentemente potencializa a insegurança;

Considerando que um dos principais desafios do país é a segurança pública, devendo as autoridades competentes estarem atentas aos problemas e elegerem o combate à violência como uma das prioridades em seus programas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Considerando que esta temática tem tratamento específico na Constituição Federal de 1988 no artigo 144, onde o texto dispõe que a segurança pública é "dever do Estado" e deve ser exercida pelas Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civis, Militares e Corpos de Bombeiros Militares, devendo ser devidamente observadas e respeitadas as estruturas previstas na Constituição;

Considerando que a Administração Municipal prioriza as ações de Segurança, inclusive em ações conjuntas com o Estado como a Implantação da Atividade Delegada, Subvenção ao Corpo de Bombeiros, além de buscar Parcerias Públicos Privadas, objetivando ações conjuntas no combate e criminalidade;

Após todas as considerações acima citadas e, com intuito aprimorar a segurança, ordem pública e respeito à população, vimos através deste requerer ao Ilmo. Sr. Governador providências com a máxima urgência, quanto ao real aumento do efetivo em nosso Município, tanto em relação à Polícia Civil, quanto à Polícia Militar, assim como a determinação do funcionamento 24h (vinte e quatro horas) dos Distritos Policiais e, melhorias nas estruturas materiais e condições de trabalho dos Policiais, visto que no caso da Polícia Militar por exemplo, temos diversas viaturas aguardando condições de circulação, dentre elas a única Base Móvel do Município, solicitamos ainda gestão junto ao Setor competente quanto ao maior investimento em Rondas Ostensivas através de Motocicletas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

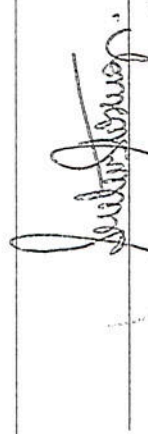
Ilmo Sr.
Geraldo Alckmin
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2
Morumbi – São Paulo – SP – CEP 05650-905

CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS A DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO PARA SEREM POSTADAS NO CORREIO ATRAVÉS DE SEDEX.

SECRETARIA/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DATA: 10/07/2017

Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01 512.267255042 XBR	Ilmo. Sr. Geraldo Alckmin Governador do Estado de São Paulo	Avenida Morumbi, 4.500, Morumbi, São Paulo/SP Palácio dos Bandeirantes Cep: 05650-905
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR.


MPTC. 24-115

13
89

JR267255042BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Postagem

Em trânsito

Entrega

Objeto postado

10/07/2017 17:58 Cubatao / SP

10/07/2017

17:58

Cubatao / SP

Objeto postado



Corresp.: 346/2017 - SMSP 01

SEJUR 02

Sra. Secretária, 03

Após ciência do teor dos Memorandos 04

0156/2017/SEJUR-Leg e 0165/2017/SEJUR- 05

Leg (fls. 01/02 e 04/05), retornamos o 06

presente e informamos que esta Secretaria 07

Municipal de Segurança Pública e Cidadania 08

encaminhou o ofícios nº 136/2017/SMSP/ssm 09

e 139/2017/SMSP/ssm, ao Secretário Esdual 10

de Segurança Pública e ao Governador do 11

Estado de São Paulo, respectivamente, ambos 12

postados pelo serviço dos Correios, conforme 13

anexação de fls 06/13, sendo certo que tão 14

logo esta Secretaria receba as respostas, 15

encaminharemos para a devida 16

complementação de dados desta demanda. 17

Cubatão, 11/07/2017. 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39


Jefferson Dias Gomes Neves Cansou

Secretário Municipal de Segurança Pública